



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

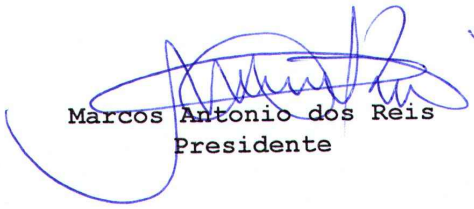
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2020.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R
E
S
O
L
V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 01/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA MEI, CNPJ - 21.346.023/0001-22

Alcinópolis MS, 03 de Fevereiro de 2020.


Marcos Antonio dos Reis
Presidente

posteriores, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93, justificado e acordado entre as partes, conforme requerimento da Contratada e Notas Fiscais em anexo.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 27.01.2020.

Assinam: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA e SUPERMERCADO COLOMBI LTDA - EPP.

Alcinópolis - MS, 27 de janeiro de 2020.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 01/2020.

MARCOS ANTONIO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com parecer da assessoria jurídico.

R

E

S

O

L

V

E, vistos e analisados os termos do referido processo nº 01/2020, Dispensa de Licitação nº 01/2020, Ratificá-la, por entender que o valor está caracterizado no limite permitido de dispensa, uma vez que as formalidades estabelecidas no inciso II, do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações foram rigorosamente cumpridas. E para que surta os efeitos legais pedimos a devida contratação, da Empresa MARLENE ROCHA AMORIM OLIVEIRA MEI, CNPJ - 21.346.023/0001-22

Alcinópolis MS, 03 de fevereiro de 2020.

Marcos Antonio dos Reis
Presidente